LEI COMPLEMENTAR Nº 245/2021

"Altera a Lei Complementar nº 003, de 22 de Maio de 1991."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O quantitativo de vagas da classe dos empregos públicos de Especialista Educacional, Professor e Servente Escolar, que integra o Anexo IV da Lei Complementar 003/1991, passa a vigorar com a redação desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº 003/91 as alterações constantes desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 29 de dezembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO IV

(Lei Complementar nº 003/91)

CLASSES DE CARGOS EFETIVOS

Denominação	Nº	Símbolo de Vencimentos
Especialista Educacional I Especialista Educacional II Especialista Educacional III	24	E-13 E-14 E-15
Professor I Professor II Professor III	248	E-09 E-10 E-11
Servente Escolar I Servente Escolar II Servente Escolar III	93	E-01 E-02 E-03